



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 3/2022

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao **Sr. MARCO ANTONIO ZANATTA**, dando outras providências.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “**MARCO ANTONIO ZANATTA**”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do **Vereador Carlos Fontes**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2022.

Carlos Fontes
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BIBLIOGRAFIA

MARCO ANTONIO ZANATTA

MARCO ANTONIO ZANATTA, nasceu em 01 de março de 1947, na cidade de Rancharia, interior do estado de São Paulo e é o segundo filho do senhor Candido Antonio Zanatta, e da senhora Yolanda Couceiro Zanatta. São em 04 irmãos, sendo que, o mais velho Valentim Zanatta Neto, conhecido como ‘TIM’, o irmão do meio, Candido Antonio Zanatta Junior, o “Dinho”, já falecido e uma irmã, Sandra Maria Zanatta, a caçula.

O pai de Marco Zanatta, o senhor Candido Antonio Zanatta foi designado como tabelião do Primeiro Cartório de Notas e Oficial do Registro de Imóveis de todas as especialidades, até que o segundo tabelionato de notas e seus anexos fosse provido por outro tabelião.

Desde da adolescência, frequentava o ambiente de trabalho de seu pai, convivendo com Juízes, Promotores, Oficiais de Justiça e Escreventes, pois os cartórios extrajudiciais funcionavam nas dependências do Fórum, que na época se situava na esquina da rua Graça Martins com a rua Santa Bárbara, prédio existente até esta data.

Marco foi se envolvendo pelo trabalho e pela profissão de seu pai, e, já cursando a faculdade de Direito, foi contratado para trabalhar no Cartório, inicialmente como auxiliar e depois como escrevente, formando-se no ano de 1974, na Faculdade de Direito de São Joao da Boa Vista/SP.

Posteriormente, foi designado Oficial Maior, que é um cargo de confiança do Tabelião e do Oficial, respondendo pela serventia, nas ausências e impedimentos do titular.

Na data de 03/04/1978, houve o precoce falecimento de seu pai. Posteriormente ao seu falecimento, foi nomeado interinamente pelo Juiz Corregedor Permanente e pelo Governador do Estado de São Paulo para assumir o cargo de Primeiro Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis e anexos, em virtude de já estar ocupando o cargo de Oficial Maior da serventia.

Por Decreto Estadual, datado 27/07/1983, foi provido em definitivo, pelo Governador do Estado de São Paulo, como titular da Serventia que respondia interinamente, tendo prestado compromisso legal para o cargo na data de 01/08/1983, junto a Corregedoria Geral da Justiça/SP.

Ao longo de todos estes anos dedicados à sua nobre profissão, foi Tabelião de Notas, Escrivão do Juri, de Ofícios de Justiça, do Crime, das Execuções Criminais, do Cartório Eleitoral e ainda exerceu as funções de Oficial



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Delegado do Registro de Imóveis, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos.

Não sendo natural de Santa Bárbara d'Oeste, teve a felicidade de seu pai ter escolhido esta cidade, dentre tantas outras que estavam disponíveis, para exercer sua profissão, por ser uma cidade acolhedora e seu povo ser ordeiro e trabalhador.

Aqui Marco viveu a sua juventude, fez boas amizades, conviveu com grandes juízes e promotores, profissionais do direito e políticos que sempre deram o melhor de si pelo progresso de nossa cidade.

Desde que, aqui chegou, adotou Santa Bárbara D'Oeste como a cidade do seu coração! Marco sempre fala que quando viaja, senti saudades desta terra abençoada e não vê a hora de regressar para sua casa, com sua família, e seus amigos, e ao seu trabalho.

Aqui encontrou a mulher da sua vida, Ana Regina, com a qual se casou e juntos construíram uma família maravilhosa e geraram 03 filhos: Monica, Fernando e Ricardo, que só dão alegrias, e deram também 05 netos, Marina, Manuela, Olívia, Lorenzo e Lucca, todos residentes neste município, desde seus respectivos nascimentos.

Nestes 44 anos de serviços dedicados à comunidade barbarensense, buscou através do Cartório Zanatta prestar um serviço de elevado valor jurídico e social, sempre atendendo o usuário com eficiência, humanidade, presteza e respeito ao legado deixado pelo seu amado pai.

Sempre valorizou a obra iniciada pelo seu pai, em desde 1962, buscando estar em constante modernização, sendo atualmente considerado um cartório de vanguarda, aparelhado com o que há de mais moderno em cartórios de todo o Brasil.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de maio de 2022.

Carlos Fontes
-vereador-